



DIÁRIO ELETRÔNICO

Ordem dos Advogados do Brasil



Ano VII N.º 1589 | terça-feira, 22 de abril de 2025 | Página: 199

Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

GUARAPUAVA

Paraná, data da disponibilização: 22/04/2025

DIRETORIA

PORTARIA

GUARAPUAVA – PORTARIA Nº 16/2025

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARANÁ, SUBSEÇÃO DE GUARAPUAVA em conjunto com o COORDENADOR DAS COMISSÕES no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a “**COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E INOVAÇÃO**” e designar os seguintes advogados inframencionados para integrar na função de **Presidente**: Aristeu Rattes Filho OAB/PR – 110.331, **Vice-presidente**: Paloma Maria Turkot, OAB/PR 87.002, **Secretária**: Ana Carolina Nodari Giacomitti, OAB/PR – 113.798 e na função de **Membros**: Andrey Gustavo de Jesus Roza – OAB/PR 129.317, Antonio Cezar Ribas Pacheco OAB/PR – 31.581, Jaqueline dos Santos – OAB/PR 74.240; Jéssica Thais de Oliveira dos Santos – OAB/PR 121.601; Lucas Balena – OAB/PR 85.011 e Maybi Francielle Panizio Brogliatto Moreira – OAB/PR 40.541.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 11 de abril de 2025.

Sergio Roberto Losso

Presidente da Subseção de Guarapuava da OAB/PR

Plinio Marcos Milléo

Coordenador das Comissões